ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.
CEP: 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464 - 0001.

Portaria GB/Pref. nº 017/2016 Caridade do Piauí, 01 de março de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal para nomeação do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Maria Auzeny da Silva** CPF: 823.944.073-87 e RG: 09.218.066-39 SSP/BA para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Bom Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de março de 2016.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal